

Parecer Técnico de Engenharia (Documentação de Proposta e Habilitação)

Ref.: Concorrência Eletrônica nº: 00003/2026

Lastro/PB, 22 de abril de 2026.

Assunto: CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS MCMV NO MUNICÍPIO DE LASTRO. Caixa Econômica Federal Programa MCMV Sub 50 Operação 110391752 Siconv 992308 - (Concorrência Eletrônica nº: 00003/2026)

Ao setor de Contratações da Prefeitura Municipal de Lastro/PB.

*Eu, **Jônatas José Moreira Pessôa**, brasileiro, casado, engenheiro civil fiscal da Prefeitura Municipal de Lastro/PB, inscrito no CPF sob o nº 060.683.064-29 e CREA/PB nº: 161.036.337-0 residente e domiciliado à Rua Maria de Lourdes G. de Souza, nº 131 – Bairro Fátima Santos, na cidade de Cajazeiras/PB, venho respeitosamente à presença de Vossa Senhoria apresentar o parecer técnico de engenharia referente a análise da Proposta de Preço da Empresa **CVQ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, com **CNPJ nº: 31.047.359/0001-48**, o local da obra será na Sede do Município de Lastro, no Estado da Paraíba. O preço global licitado foi de **R\$ 2.647.955,28 (DOIS MILHÕES SEISCENTOS E QUARENTA E SETE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)** para a obra de **CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS MCMV NO MUNICÍPIO DE LASTRO. Caixa Econômica Federal Programa MCMV Sub 50 Operação 110391752 Siconv 992308.***

A avaliação restringe-se aos elementos técnicos constantes da planilha orçamentária, composições, encargos, mão-de-obra e do BDI, em atendimento às seguintes legislações e normativos:

- Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos
- Decreto nº 10.306/2020 – Orçamento de Referência e uso do SINAPI
- IN SEGES/MP nº 05/2017 – Contratações de Obras e Serviços de Engenharia
- Acórdãos TCU 2622/2013, 1922/2016, 325/2007 (definição de custos unitários, BDI, encargos)
- NBR 12721/2006 – Avaliação de custos de construção

1. Valores globais

- **Referência: R\$ 2.647.955,28 (DOIS MILHÕES SEISCENTOS E QUARENTA E SETE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS);**

- **Proposta: R\$ 1.999.206,23 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E SEIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS);**

→ Houve **redução total de R\$ 648.749,05 (~24,50%)**, com BDI para 20,34%, porém não foi apresentada a composição do BDI junto a planilha orçamentária da proposta de preço.

CONCLUSÃO TÉCNICA

Após análise, conclui-se que a proposta da empresa **CVQ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, não está compatível com a planilha orçamentária de referência, pois a planilha orçamentária apresentada pela empresa está fora de formatação e não foram inclusas as peças referentes a composição de preços unitários, cronograma físico-financeiro, encargos sociais e composição do BDI, além de não estar assinada pelo responsável técnico que veio a compor a proposta de preço, então é impossível a análise da proposta nos padrões que a mesma foi apresentada, não atendendo assim a exigências do edital de licitação para apresentação da mesma.

Assim sendo, pelos pontos expostos acima a proposta **NÃO ATENDE** às exigências técnicas do edital, da legislação vigente e das normas de orçamentação pública.

Com relação a **HABILITAÇÃO** temos que:

No item **6.9.2. (Comprovação de qualificação técnico-profissional)**, foi solicitado que a empresa apresentasse profissional responsável técnico com acervo dos itens de:

- A) – ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021.**
- B) – TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019.**

Todos os itens foram apresentados pela empresa em seu acervo técnico-profissional.

No item **6.9.5. (Comprovação de qualificação técnico-operacional)**, foi solicitado que a empresa apresentasse em seu acervo operacional os seguintes item e quantitativos:

- **A) – ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM**

(ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021. (**NÃO MENOR QUE 865,00M²**);

R.: A EMPRESA APRESENTOU ACERVO OPERACIONAL COMPROVADO DE 0,00M²).

- **B – TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA–CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019. (NÃO MENOR QUE 734,00M²);**

R.: A EMPRESA APRESENTOU ACERVO OPERACIONAL COMPROVADO DE 0,00M²).

Todos os itens foram apresentados pela empresa em seu acervo técnico-operacional.

PARECER

Diante do exposto, opino pela **DESCLASSIFICAÇÃO** da proposta apresentada pela empresa **CVQ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **31.047.359/0001-48**, na Concorrência nº 00003/2026, visto que a planilha orçamentária apresentada não está condizente com o que está contido em edital, faltando diversas peças (composição de preços unitários, cronograma físico-financeiro, encargos sociais e composição do BDI) que não permitem a análise fidedigna do orçamento, além da falta de formatação da planilha orçamentária que inviabiliza a análise do preços da licitante.

A empresa também descumpriu a exigência do item 6.9.5 do edital, não tendo sido apresentado acervo técnico operacional para os itens solicitados em nome da licitante.

Fico ciente através desse documento que a falsidade de justificativa técnica configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, e passível de apuração na forma da Lei.

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo a presente.

Responsável Técnico
Eng. Civil Jônatas José M. Pessoa
CPF: 000.693.064-29
CREA: 161.036.337-0

Eng. Civil Jônatas José Moreira Pessoa

Fiscal da Prefeitura de Lastro/PB

CREA: 161.036.337-0